PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.545, 13 de março de 2009

Constitui o Conselho de Política de Administração e Remuneração de Pessoal para o exercício de 2009.

ANTÔNIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, e seu inciso I, da lei Municipal nº 3.138, de 14 de dezembro de 2000,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica criado o Conselho de Política de Administração e Remuneração de Pessoal para o exercício de 2009, com atribuição para apreciar a fixação de padrões de vencimentos e dos demais componentes da remuneração dos empregados públicos municipais da Prefeitura Municipal de Mococa.

Art. 2º. Fazem parte do Conselho de Política de Administração e Remuneração de Pessoal para o exercício de 2009, os seguintes membros indicados pelas partes:

I – Representantes da Prefeitura Municipal de Mococa:

a) Antônio Roberto Sério, Diretor do Departamento Administrativo;

b) Izaquiel Pafumi de Oliveira, Diretor do Departamento Financeiro;

c) Antônio Carlos Perroni Pinheiro, Assessor de Planejamento.

II – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Mococa:

a) Jesuel Cristino;

b) Ricieri Donizete Luzzia;

c) Marco Antônio Nogueira.

Art.3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 13 DE MARÇO DE 2009.

ANTÔNIO NAUFEL
Prefeito Municipal